LEI Nº 2.569 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se EVANGELINA MOURÃO VIVAS, a atual Rua "3", - Jardim Country Club, Primeira Gleba, ainda sem denominação oficial.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9629 DE 04/10/1977.